

CÓDIGO DE CONDUTA COMO INSTRUMENTO PARA EDUCAÇÃO EM VALORES DE JOVENS UNIVERSITÁRIOS: UM ESTUDO COMPARATIVO*

Thereza Carolina Gonçalves VIEIRA[†]
Maria Alzira de Almeida PIMENTA[‡]

Resumo: Pode o ambiente de ensino, influenciar a formação em valores? Tendo como ponto de partida, não somente a existência, mas, principalmente, a persistência de um dos maiores problemas da atualidade, na área da educação – o comportamento antissocial dos estudantes universitários – o presente estudo investigou se a existência e manutenção de um código de conduta nas universidades poderia figurar como uma nova forma de tratar a questão da educação em valores, como um instrumento educativo que proporcione a vivência cotidiana e rotineira dos valores. Dessa forma, o estudo consistiu num levantamento, descrição e análise comparativa de duas instituições de ensino superior que já utilizam, em seu cotidiano escolar, um código de ética: a Universidade de São Paulo (USP) e o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). Como referencial teórico, foram eleitos os filósofos e autores cujos pensamentos possuem convergência entre ética, disciplina e educação como, Savater (2002), Moretto (2007), Araújo (2007), Puig (2007), Schulz (2008), Bombino (2009) e Dalarosa (2009).

Palavras-chave: Formação em Valores; Comportamento; Código de conduta; Ética; Educação

CODE OF CONDUCT AS AN INSTRUMENT FOR EDUCATION IN VALUES OF YOUNG UNIVERSITY: A COMPARATIVE STUDY

Abstract: Can the teaching environment influence the values formation? Taking as the starting-point, not only the existence, but mainly the persistence of one of the biggest problems of our time in education – the antisocial behavior of college students – the present study investigated if the existence and maintenance of a code of conduct at universities could figure as a new way to address the question of values education as an educational tool that delivers the daily life and routine of values. Thus, the study consisted of a survey, description and comparative analysis of two universities that already use in their everyday school life, a code of ethics: the University of São Paulo (USP) and the Aeronautics Technological Institute (ITA). As theoretical reference were elected philosophers and authors whose thoughts have convergence between ethics, discipline and education as, Savater (2002), Moretto (2007), Araújo (2007), Puig (2007), Schulz (2008), Bombino (2009) e Dalarosa (2009).

* Esse artigo é um resumo de uma pesquisa maior realizada para a dissertação do Mestrado em Educação da Universidade de Uberaba (8ª Turma/2012).

[†] Mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade de Uberaba (UNIUBE). Email: tcarolina248@gmail.com

[‡] Professora Doutora, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Uberaba (UNIUBE). Email: maria.pimenta@uniube.br

Keywords: Values Formation; Behavior; Code of conduct; Ethics; Education

Introdução

A presente pesquisa teve como ponto de partida, não somente a existência, mas, principalmente, a persistência de um dos maiores problemas da atualidade, na área da educação: o comportamento antissocial dos estudantes universitários.

Por comportamento antissocial, em Gouveia (2009) encontramos diversos outros autores que também já investigaram sobre esse tipo de comportamento e a dificuldade encontrada por eles para a definição do termo, tanto que, “a falta de uma definição clara e universalmente aceita constitui-se atualmente um problema para os pesquisadores ligados ao estudo dos comportamentos desviantes” (LUENGO et al., 1999 apud GOUVEIA, 2009). Dentre os termos e seus aspectos investigados, nesse estudo de Gouveia (2009) encontramos que, delinquência juvenil^{*}, comportamento delinquente[†], comportamento anti-social[‡] e comportamento disruptivo[§] “são utilizados algumas vezes como sinônimos e, em outras, com significados completamente distintos”. Também em Pimentel, Gouveia e Vasconcelos (2005) temos que, “o comportamento anti-social pode ser entendido como qualquer comportamento que fere as normas grupais (anti-social, no sentido estrito) e as normas jurídicas (delitivo)”.

Sendo assim, para fazer referência aos comportamentos que ferem as normas estabelecidas para o convívio em sociedade e dificultam a criação e manutenção de um ambiente de aprendizagem, optou-se, na presente pesquisa, por utilizar a expressão comportamento *antissocial*.

Ao observar-se o cotidiano de uma universidade e, também, com base no que as notícias e pesquisas da área mostram hoje, o que verifica-se é que os jovens, mesmo os que cursam uma universidade, apresentam um comportamento cada vez mais delitivo e antissocial, comportamento esse que vai contra a vocação de uma universidade que, além de promover as pesquisas e a expansão do conhecimento, tem também, como dever, estar comprometida com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

^{*} (Tate, Reppucci, & Mulvey, 1995 apud GOUVEIA, 2009).

[†] (Davalos, Chavez, & Guardiola, 2005 apud GOUVEIA, 2009).

[‡] (Romero, Sobral, Luengo, & Marzoa, 2001 apud GOUVEIA, 2009).

[§] (American Psychiatric Association, 1994 e Loeber, Burke, Lahey, Winters, & Zera, 2000, ambos citados por GOUVEIA, 2009).

Em função disso, surgiu o seguinte questionamento: pode o ambiente de ensino influenciar a formação em valores dos estudantes universitários? A partir dessa reflexão, decidimos por investigar se a existência e manutenção de um código de conduta poderia figurar como uma nova forma de tratar a questão da educação em valores, como um instrumento educativo que proporcione essa vivência cotidiana e rotineira dos valores, pelos estudantes universitários, de forma a promover as relações existentes no ambiente acadêmico, alcançando, dessa forma, a formação do estudante em todas as suas facetas: profissional e humana.

Assim, as razões que motivaram a presente pesquisa foram, de ordem aplicada, com o objetivo de refletir sobre a importância, não só do ensino, mas, principalmente da vivência de valores como a ética, a cidadania, democracia e justiça no espaço acadêmico de uma instituição de ensino superior.

Como objetivo geral, investigou-se de que maneira a existência de um código de conduta poderia contribuir para a formação ética, moral, formação de valores e princípios em jovens universitários, transformando-os em hábito.

Para tanto, os objetivos previstos foram de: *levantar* a produção bibliográfica e documental existente, relacionada ao tema e problema da pesquisa; *identificar* e *examinar* os fundamentos e pressupostos nos quais foram embasados os códigos de conduta universitários já existentes, *analisar* como alguns valores como a ética, a moral, cidadania, justiça, respeito e responsabilidade foram abordados e tratados nesses documentos e, por fim, *analisar* a quem se destina tais documentos.

A relevância da pesquisa diz respeito ao fato que, segundo André (2009), em relação ao mundo da educação e seus personagens – educandos e educadores – muitos estudos foram produzidos nos últimos anos sobre os professores da educação infantil, da educação básica ou mesmo da educação superior, suas opiniões, representações de seus saberes e práticas, com o objetivo de conhecer de perto quem é esse professor e o cotidiano de seu trabalho de forma a pensar as melhores formas de atuação na busca de uma educação de qualidade para todos. Não obstante, pouco se tem produzido ou mesmo discutido acerca de outro tema também de igual valor e relevância nesse meio: a questão do cotidiano, do ambiente da educação superior nas universidades com foco no comportamento de seus alunos.

O tema da pesquisa

É necessário questionar se a natureza da universidade não deva trazer a questão da ética, necessariamente e inerentemente, não apenas como tema da ementa de determinadas disciplinas do campo filosófico, mas, também, imbricada em suas ações e ambiente escolar. Ora, reflitamos: “se a universidade tem por missão formar homens de cultura, profissionais e técnicos com competência, visão crítica e perspectiva humanística, a ética envolve toda essa concepção” (WANDERLEY, 2006, p.62). Dessa forma, a ética deve fazer parte de todas as relações dos membros que fazem parte da universidade, mesmo porque

Nas comunidades acadêmicas, todas as relações entre os membros dos diferentes segmentos – docentes, discentes e funcionários – exigem uma base ética. Todas as instâncias acadêmicas e administrativas devem ser efetivamente democráticas e orientadas pela ética (WANDERLEY, 2006, p. 62).

Contrariando essa “missão” de formação humana das universidades, as notícias dos jornais mostram uma grande quantidade de jovens universitários envolvidos com o mundo do crime. Como recentemente^{**} noticiado, sobre a prisão de sete jovens, entre 18 e 21 anos, que, além de estudarem em faculdades e universidades de renome, em uma das maiores cidades do país (São Paulo), também faziam estágio em escritórios de grandes empresas. Na época dessa reportagem, outros nove jovens ainda estavam sendo procurados pela polícia, acusados de igualmente fazerem parte dessa mesma “quadrilha”. Descontando a linguagem jornalística, observa-se no texto do Jornal O Estado de S. Paulo, que esses jovens pareciam ter uma vida típica de estudantes, pois que,

De dia, eram vistos como universitários estudiosos, faziam estágio em escritórios de grandes empresas e mantinham uma vida acima de qualquer suspeita. À noite, praticavam sequestros relâmpagos no Brooklin^{††}, na zona sul da capital paulista. Esse é o perfil de uma quadrilha que a polícia prendeu, acusada de praticar mais de 40 sequestros naquela região neste ano (HADDAD, 2012).

Nessa mesma reportagem, o jornal trouxe também uma entrevista com um especialista do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo (USP), Dr. Ivan

^{**} Fato ocorrido em julho de 2012.

^{††} O Brooklin é um bairro nobre da cidade de São Paulo. Atualmente é conhecido por ser um dos bairros mais valorizados da cidade, com grandes conjuntos empresariais e uma agitada vida noturna.

Mario Braun, cuja opinião é que “a ação de jovens de classe média no mundo do crime deve ser tratada como uma questão social, não psicológica”, apontando a distorção dos valores sociais como o grande culpado pela proliferação desse tipo de comportamento observado atualmente nos jovens, muitos deles, de classe média alta e estudantes universitários. O especialista afirma ainda, que, de modo geral

[...] podemos dizer que essas quadrilhas de classe média existem por causa de certos valores sociais, que mudaram muito de um tempo para cá. Os valores da sociedade estão direcionados para o dinheiro. [...] É preciso avaliar quais foram os valores nos quais esses jovens foram educados, quais foram as questões psicológicas, sociais, familiares. Esse tipo de situação tem mais uma causa sociológica do que psiquiátrica (BRAUN, 2012 apud NUNES, 2012).

E referente à questão de se avaliar quais foram os valores nos quais esses jovens criminosos foram educados, como nos asseveram Pimenta e Pimenta (2011), “mesmo concordando que a formação moral acontece, prioritariamente, na infância e adolescência, a educação superior também pode, contribuir – ou, em alguns casos, ainda defini-la”.

Transformar essa discussão sobre educação em valores, em ações concretas no cotidiano de uma instituição de ensino superior não é tarefa fácil, mesmo porque demanda um grande esforço de cada um dos envolvidos nesse ambiente – alunos, professores e funcionários. Assim, questionamos se não seria melhor que a comunidade acadêmica em sua completude – educadores, coordenadores, funcionários, diretores e alunos – tivesse um código de conduta que servisse como guia das ações cotidianas auxiliando a promover o resgate do ambiente dessa convivência. O código de conduta poderia figurar como um dos três tipos de ações necessárias para a criação de um ambiente ético na escola, apontadas em um dos estudos de Araújo (2007, p. 61), sendo “a introdução de sistemáticas que visam a melhoria e à democratização das relações interpessoais no dia-a-dia da escola”.

Dessa forma, a vivência da ética cotidianamente pelos estudantes universitários por meio de um código de conduta, teria o objetivo final de promover as relações existentes no âmbito de uma universidade, dos alunos com seus pares e dos alunos com os demais membros da escola, alcançando com isso, que tal prática transforme-se em hábito, costume, e, finalmente, a fazer parte da formação do indivíduo.

Alguns objetivos intermediários também seriam alcançados ao tratarmos de ética, moral e valores com os estudantes por meio de um código de conduta: provocar reflexões sobre seu comportamento na vida pessoal extensiva à sua futura vida profissional, de forma a contribuir para a formação integral do ser humano e seu importante papel como cidadão; desvelar, em nossa sociedade, o conceito de ética; desenvolver nos estudantes o senso crítico sobre a consequência de suas próprias atitudes e, também, das atitudes de cada um; discutir com os estudantes as implicações da falta de ética no dia-a-dia da escola, da cidade, do país e do mundo; confrontar os estudantes com dilemas para praticar a tomada de decisão ética e, instigar uma reflexão nos estudantes, sobre o futuro deles como profissional e como cidadão comprometido com a construção de uma sociedade mais justa e ética.

Metodologia

Essa pesquisa teve uma abordagem qualitativa de caráter exploratório tendo como instrumento o levantamento de dados em documentos disponibilizados estritamente no meio virtual (online).

Inicialmente foi realizada uma revisão de literatura, a fim de situar em que ponto estavam as discussões (e se elas existiam), referente à formação ética no cotidiano de uma instituição de educação superior.

Referente ao método utilizado, trabalhou-se com a análise comparativa de duas instituições de ensino superior que utilizam, em seu cotidiano escolar, um código de ética: a Universidade de São Paulo (USP) e o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).

O presente estudo partiu de algumas questões que a investigação pretendeu responder: como os valores como a ética, a moral, cidadania, justiça, respeito e responsabilidade foram tratados em tais códigos? Quais foram os fundamentos e os pressupostos nos quais foram embasados esses documentos? Em que contexto tais códigos foram criados? Como é feita a divulgação da existência do código na comunidade acadêmica?

Pesquisas foram realizadas tendo como indicadores de busca algumas palavras-chaves como: código, código de ética, código de conduta, comportamento, educação superior, educação em valores, ambiente acadêmico, conduta, ética, moral e valores. As fontes privilegiadas foram artigos em periódicos, textos apresentados em eventos científicos, dissertações e teses já defendidas, e

instituições de ensino superior, considerando aí não somente as Universidades, mas, também, os Centros de Ensino Técnico, e as Faculdades.

Alguns bancos de dados online como o Scientific Electronic Library Online (SCIELO), a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a Biblioteca Digital – Banco de Teses e Dissertações da USP foram utilizados nessa busca inicial.

Referente às pesquisas sobre o tema, existência e aplicação de códigos de conduta (ou ética) em instituições de ensino superior, ao utilizar-se a palavra-chave *código*, isolada e, também associada à *conduta* ou *ética*, essas buscas nos trouxeram as seguintes informações:

- um dos mais antigos códigos de conduta já escritos pelo homem data de 1700 a.C. Trata-se do Código de Hamurabi^{‡‡}. Este é um dos exemplos mais bem preservados deste tipo de documento. É um monumento talhado em rocha o qual dispõe sobre regras e punições para eventos da vida cotidiana (O CÓDIGO, 2007);

- o resultado mais encontrado foram os códigos de ética das classes profissionais. À exemplo temos: Código de Ética do Advogado, do Médico, do Engenheiro, dentre outros;

- poucas são as instituições de ensino superior que utilizam uma espécie de regulamento interno como Código de Ética ou de Conduta. As encontradas foram: Universidade de São Paulo (USP), Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy (UNIGRANRIO), Universidade de Brasília (UnB), Massachusetts Institute of Technology (MIT)^{§§}, Universidade da Madeira^{***}, Universidade Técnica de Lisboa, dentre outras.

Ressalta-se que, nos sites pesquisados (banco de dados online), não foi encontrada nenhuma pesquisa, estudo ou mesmo artigo escrito que abordasse a temática do presente estudo: código de conduta como instrumento para educação em valores na educação superior.

^{‡‡} O Código de Hamurabi é um conjunto de leis (282 no total) criadas na Mesopotâmia, por volta do século XVIII a.C, pelo rei Hamurabi da primeira dinastia babilônica. Suas leis foram talhadas numa rocha de diorito e dispõem sobre regras e punições para eventos da vida cotidiana. Tinha como objetivo principal unificar o reino através de um código de leis comuns. Para isso, Hamurabi mandou espalhar cópias deste código em várias regiões do reino. As leis apresentam punições para o não cumprimento das regras estabelecidas em várias áreas como, por exemplo, relações familiares, comércio, construção civil, agricultura, pecuária, etc (O CÓDIGO, 2007).

^{§§} O Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT) é um centro universitário de educação e pesquisa privado localizado em Cambridge, Massachusetts, nos Estados Unidos).

^{***} Portugal.

Sobre o caráter dessa pesquisa (exploratória) a mesma teve como objetivo maior “proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses” (GIL, 2009). E o fato de não ter sido encontrado nenhum estudo anterior, que abordasse o código de conduta como instrumento para educação em valores na educação superior, justifica seu caráter exploratório.

Os motivos da escolha das duas instituições (a USP e o ITA) para essa pesquisa, se deram pelo caráter diverso tanto da natureza e origem dessas escolas quanto dos documentos encontrados nessas duas instituições.

A USP é a maior universidade pública brasileira, bem como uma das universidades mais prestigiadas do país. É uma das maiores instituições de ensino superior na América Latina, com aproximadamente 89.000 alunos matriculados, a USP oferece um total de 615 cursos em todas as áreas do conhecimento (entre graduação e pós-graduação)^{†††}.

Redigido em 2001, o Código de Ética da USP, além de estabelecer princípios gerais e criar normas específicas em relação aos diferentes membros da universidade (servidores, servidores docentes, servidores não-docentes e corpo discente) também cita normas de conduta em relação às Fundações, aos Convênios, à pesquisa, às publicações, ao uso do nome da universidade e ao registro de dados e informática.

Quanto ao ITA, apesar de também ser uma instituição pública de ensino superior, devido ao fato de ser ligada ao Comando da Aeronáutica, é uma instituição de caráter militar onde estudam cerca de 2.500 alunos (3% do total de estudantes da USP). Criado em 1950, o ITA foi concebido nos moldes das universidades norte-americanas. Possui apenas seis cursos de graduação e quatro programas de pós-graduação em áreas ligadas unicamente à engenharia, principalmente no setor Aeroespacial, sendo considerado o mais renomado centro de referência no ensino de engenharia do país, com elevado prestígio, reputação e notoriedade não somente por seus cursos, mas, também, por seu caráter disciplinar. Seu Código de Ética, ou de Honra, como inicialmente concebido, é conhecido pelo nome “Disciplina Consciente” o qual, apesar de ser comparável a um código de ética dos estudantes, suas normas não se encontram escritas ou mesmo relacionadas em nenhum documento. Elas são entendidas de forma subjetiva como um dos valores da Instituição. Consiste, então, mais do que uma lista de princípios ou de regras, mas, antes, na adoção de um postura, que se pretende ética, no processo de formação profissional no ITA (DIVISÃO, [200-?]).

^{†††} Dados: MANUAL (2012).

Dessa forma, o presente estudo consistiu num levantamento, descrição e análise dos documentos encontrados que tratam da normatização do comportamento dos discentes no âmbito das duas instituições de ensino superior pesquisadas.

Quanto ao referencial teórico, muitos foram os autores e filósofos estudados. Os eleitos foram os autores cujos pensamentos possuem convergência entre ética, disciplina e educação como Charlot (2000), Savater (2002), Kohlberg (2006), Moretto (2007), Araújo (2007), Puig (2007), Schulz (2008), Bombino (2009) e Dalarosa (2009). Em Aristóteles, Rousseau (1995), Kant (1996) e Vazquez (2001) buscamos auxílio quanto às definições dos conceitos como ética e moral, apresentados e defendidos em nosso trabalho.

O que a análise revelou

Consideramos que as duas propostas, o Código de Ética da USP e a Disciplina Consciente do ITA, diferem pela forma e função. Enquanto o primeiro, é um documento em que encontramos, de forma expressa, as normas disciplinares e de conduta, o segundo, não se trata de um documento, mas, de um sistema, um modo de vida dos estudantes. Sendo assim, o Código de Ética da USP prevê o que fazer em caso de ações ilícitas acontecerem no âmbito da universidade, funcionando como um documento para consulta em caso de necessidade de um respaldo legal para se aplicar certas penalidades previstas., Na Disciplina Consciente do ITA, o que se objetiva é que os estudantes visualizem e incorporem uma conduta adequada ao ambiente acadêmico, propiciando, dessa forma, a socialização, favorecendo a aprendizagem. Como respaldo, seu Regime Disciplinar prevê os encaminhamentos para os problemas de comportamento.

Dessa forma, temos na prática da Disciplina Consciente, a moral autônoma de Piaget, pois que, consiste em "fazer o certo" por se acreditar que essa é a melhor forma de se viver em comunidade. A moral autônoma é a noção do Bem, de um ideal, de um valor desejável dos quais são derivados os deveres (PIAGET, 1932, apud LA TAILLE, 2008). Entendemos que a DC⁺⁺⁺ educa, enquanto o Código de Ética apenas corrige, pune. Sutil, mas, valorosíssima diferença!

A análise dos documentos mostrou ainda que, a vivência diária de valores, cria um espírito, uma atitude frente à vida acadêmica e, também, à vida pessoal dos estudantes, estabelecendo, dessa forma: uma relação de confiança recíproca, do estudante para o professor e vice-versa; estabelece

⁺⁺⁺ Disciplina Consciente

declaradamente um padrão de honestidade, responsabilidade e postura crítica acadêmicas; faz com que os casos de improbidade escolar, nas suas variadas formas, diminuam consideravelmente; referente aos contratos pedagógicos, esses, podem até ser objetos de negociação, mas a partir do momento que são definidos, são honrados colaborando inclusive, para que a avaliação seja baseada no mérito; cria um ambiente saudável de honestidade e responsabilidade compartilhada e, por fim, torna-se um marco de excelência acadêmica (ADADE FILHO, 2010).

Dessa forma, podemos observar que a utilização de um código de conduta como instrumento educativo pode, sim, proporcionar essa vivência cotidiana e rotineira dos valores. Pois, para a criação de um ambiente ético na escola, faz-se necessário a consolidação de formas, sistemas com o objetivo de melhorar a democratização das relações entre as pessoas no cotidiano da escola (ARAÚJO, 2007).

Vale ressaltar que é preciso ter cuidado para que o código não seja tratado como simples palavrório moral, repetindo conceitos e definições já gastas pelas disciplinas filosóficas, quando a norma que impera no ambiente acadêmico é o tratamento desrespeitoso entre as pessoas. Há que se cultivar a coerência entre a teoria, os princípios que se elege e a prática diária.

Consideramos que dois aspectos emergem, ainda, da análise suscitada pela pesquisa. O primeiro diz respeito a nomenclatura usada para esse, que acreditamos ser um instrumento de formação em valores: o código de conduta. E, ao apresentá-lo, defendemos a forma como referi-lo. Essa opção reporta-se à premissa de que a ética, sendo a reflexão sobre a moral (VAZQUEZ, 2012), é abstrata – o que demanda a objetivação (definição) de valores e de comportamentos necessários e desejáveis. A objetivação aconteceria se a partir da reflexão (ética) se definir condutas a serem construídas. Portanto, defendemos que o instrumento a ser criado, nas IES, seja tratado, nomeado de Código de Conduta.

O segundo aspecto, relacionado ao anterior, é defendermos que ele funcione, a exemplo da DC do ITA, como um sistema articulado e incorporado a todas as dimensões da vida acadêmica. Para tanto, sua articulação e incorporação à vida acadêmica precisa ocorrer a partir da compreensão de que há “comportamentos que nos convêm e outros não” (SAVATER, 2002, p. 76).

Considerações Finais

Nesse contexto, considera-se que, mais educativo do que se ter uma lista de princípios ou de regras expressas em algum documento para ser consultado quando necessário, indispensável é a adoção de uma postura ética no processo de formação do estudante de forma com que, todos os integrantes da comunidade acadêmica sejam responsáveis pela harmonia e integridade acadêmica do ambiente. E é justamente na ordem que não é imposta, mas, antes, que é aceita de livre e espontânea vontade, por consentimento, que consiste uma educação em valores.

Consideramos então, que, para um código de conduta estimular mudanças de comportamentos éticos, são necessárias as seguintes providências:

- a universidade deve comunicar, participar e trabalhar cotidianamente os princípios de seu código de conduta, a todos membros da sua comunidade fazendo com que se torne vivo e atuante e,
- cobrar, continuamente e sistematicamente comportamentos éticos de seus membros, fazendo assim, com que o comportamento adotado no ambiente acadêmico, torne-se costume e hábito.

Assim temos que, se as normas e regras expressas em um código moral (de ética ou de conduta) não forem praticadas e vivenciadas cotidianamente e rotineiramente, o código torna-se “letra morta”, não passando de um texto, um documento o qual deve ser apenas consultado quando problemas de convivência surgirem. A não vivência de suas normas, faz, também, com que não seja debatido tornando-o estático e apenas mais um documento “*pro forma*”.

Sendo uma das finalidades da educação a formação do ser humano, seguir algumas normas e princípios básicos para a boa convivência na micro-sociedade que é uma universidade – não importando se essas estejam relacionadas em algum código de ética ou que sejam entendidas e cultivadas de forma subjetiva pela comunidade acadêmica – faz-se necessário e até obrigatório.

Cabe refletir que, na vivência diária e cotidiana de normas, regras, valores e princípios talvez resida a verdadeira chave para se conseguir alcançar um ambiente de boa convivência social como algo habitual, costumeiro e “normal” para o estudante.

Entendemos que a educação acontece em vários ambientes e tempos, de muitas formas e conduzida por várias pessoas. E, por isso, é possível pensar que nas IES também ocorra a educação em valores. Assim, a vivência diária de valores expressos em um código de conduta, auxiliaria, e

muito, na fixação desses, até que o agir de forma refletiva e com base em valores socialmente desejáveis, se torne um costume ou mesmo um hábito para os estudantes contribuindo dessa forma, para a formação de cidadãos éticos, conscientes e responsáveis de seus atos.

Referências

ADADE FILHO, A. *Disciplina Consciente*. São José dos Campos: ITA, 2010. 47 diapositivos, color. Disponível em: < http://www.prograd.ita.br/textos_e_apresentacoes/Disciplina_Consciente_-_2010.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2012.

ANDRÉ, M. E. D. A. A produção acadêmica sobre formação de professores: um estudo comparativo das dissertações e teses defendidas nos anos 1990 e 2000. *Formação Docente. Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores*. v. 01 , n. 01, ago/dez. 2009. Disponível em: <<http://formacaodocente.autenticaeditora.com.br/artigo/exibir/1/7/1>>. Acesso em: 23 jun. 2011.

ARAÚJO, U. F. A Construção Social e Psicológica dos Valores. In: ARANTES, V. A. (Org.). **Educação e Valores**. São Paulo: Summus, 2007. p. 17 – 64.

BOMBINO, L. R. L. Una reflexión sobre moralidad y valores. In: BOMBINO, L. R. L.; VÁSQUEZ, A. de A.; PORTO, M. E. **Por uma Nueva Ética**. La Habana: Félix Varela, 2009. p.189 – 228.

DALAROSA, A. Â. **Ética, Educação e Cidadania: Qual educação? Para qual cidadania?** 2009. Disponível em: <http://www.dalarosa.net/2009novo/downloads/publicacoes_02.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2011.

DIVISÃO de Alunos. [Desenvolvida pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica], [200-?]. Disponibiliza informações sobre a Divisão de Alunos do ITA. Disponível em: <<http://www.adm.ita.br/>>. Acesso em: 18 maio. 2012.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. 12. Impressão. São Paulo: Atlas, 2009, 176p.

GOUVEIA, V. V. et al. Questionário de comportamentos anti-sociais e delitivos: evidências psicométricas de uma versão reduzida. **Psicologia: Reflexão e Crítica**. Porto Alegre, v. 22, p. 20-28, 2009. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722009000100004>. Acesso em: 23 jun. 2011.

HADDAD, C. Universitários de classe média são presos por sequestros relâmpagos no Brooklin. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 31 jul. 2012. Cidades. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,universitarios-de-classe-media-sao-presos-por-sequestros-relampagos-no-brooklin,908277,0.htm>>. Acesso em: 13 ago. 2012.

LA TAILLE, Y. de. A questão da indisciplina: ética, virtudes e educação. In: DEMO, P.; LA TAILLE, Y. de; HOFFMANN, J. **Grandes Pensadores em Educação: O desafio da aprendizagem, da formação moral e da avaliação**. 4ed. Porto Alegre: Mediação, 2008. p. 67 – 98.

MANUAL do Calouro 2012. 23. ed. São Paulo: Coordenadoria de Comunicação Social da USP, fev. 2012. 126 p. Disponível em: <http://biton.uspnet.usp.br/marketing/manual_2012.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2012.

MORETTO, P. V. Avaliação da Aprendizagem: uma relação ética. **Encontro Temático Regionalizado 2007**. [S.l.]: Exponte, 2007. Disponível em: <http://www.escolainterativa.com.br/canais/20_encontros_tem/2007/Curitiba/Texto%20Curitiba.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2011.

NUNES, F. Especialista culpa falta de “valores sociais” por crime. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 31 jul. 2012. Cidades. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,especialista-culpa-falta-de-valores-sociais-por-crime-,908312,0.htm>>. Acesso em: 13 ago. 2012.

O CÓDIGO de Hamurabi. **Revista História Viva**, Rio de Janeiro, n. 50, dez. 2007.

PIMENTA, M. A. de A.; PIMENTA, S. Fraude em Avaliações de aprendizagens: Estudo Comparativo entre o Nordeste e o Sudeste do Brasil. **Anais do IV Congresso Nacional y III Encuentro Internacional de Estudios Comparados en Educación**. Buenos Aires, 2011. Disponível em: <<http://www.saece.org.ar/papers4.php>>. Acesso em: 04 jan. 2012.

PIMENTEL, C. E.; GOUVEIA, V. V.; VASCONCELOS, T. C. Preferência musical, atitudes e comportamentos anti-sociais entre estudantes adolescentes: um estudo correlacional. **Estudos de Psicologia**. Campinas, [online]. 2005, v. 22, n. 4, p. 403-413. ISSN 0103-166X.a

PUIG, J. M. Aprender a Viver. In: ARANTES, V. A. (Org.). **Educação e Valores**. São Paulo: Summus, 2007. p. 65 – 106.

SAVATER, F. **Ética para meu filho**. Tradução de Monica Stahel. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002. 176p.

SCHULZ, A. **Ética e Gestão Educacional**. Campinas: Alínea, 2008. 127p.

VAZQUEZ, A. S. **Ética**. Tradução de João Dell’ Anna. 33 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. 304p.

WANDERLEY, L. E. W. Ética e Universidade. **PUCVIVA**, São Paulo, ano 7, n. 27, p. 62-66, jul/set. 2006. Disponível em: <http://www.apropucsp.org.br/revista/r27_r11.htm>. Acesso em: 22 maio 2012.